



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de 2025, a partir das 08h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Extraordinária e deliberação sobre a Resolução nº 001/2025 de 29 de agosto de 2025, em atenção à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1915, pag. 07, em 28 de agosto de 2025, sendo assim, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente) e Dener de Oliveira Bolonha (Membro) os ausentes apresentaram justificativa. Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca da Resolução nº 001/2025.** Em seguimento a Presidente do Conselho Sra. Natalia explanou a necessidade de atender à **determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)**, conforme documento recebido, Despacho GCMA, Processo: SEI Nº0008110/2025-86, o qual trata sobre a Auditoria Extraordinária realizada nos Regimes Próprio de Previdência do Município de Meridiano/SP, o qual estipula o **prazo de 30 (trinta) dias** para apresentação dos instrumentos normativos que fundamentam os **descontos realizados no âmbito dos RPPSs**, incluindo os **empréstimos consignados**. Após análise e discussão, o Conselho deliberou, por unanimidade:

1. **Aprovar a Resolução nº 001/2025**, que regulamenta os critérios, procedimentos e autorizações necessárias para a concessão de empréstimos consignados aos aposentados e pensionistas do RPPS de Meridiano-SP, observando:
 - A necessidade de autorização expressa dos beneficiários;
 - A existência de margem consignável disponível;
 - O registro e controle adequado dos contratos firmados;
 - A compatibilidade com as normas internas e legislação vigente.
2. Determinar que a Diretoria Executiva providencie a publicação da referida resolução e adote todas as providências administrativas necessárias à sua implementação.
3. Encaminhar ao TCE-SP, dentro do prazo estabelecido, cópia da resolução aprovada e demais documentos comprobatórios, como forma de cumprimento da determinação do órgão de controle.

Assim, sem mais pautas a serem tratadas, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 29 de agosto de 2025.


Natalia dos Santos
Presidente



Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br


Débora Garcia Santana Doretto
Membro


Dener de Oliveira Bolonha
Membro



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2025.

NOME	CARGO	ASSINATURA
Matulio Santos	Pres. Com. Administrativo	Matulio S
Shabela G. Soares	Vice Pres. Com. Administrativo	Shabela G. Soares
Deborah J. J. Duarte	Membro Com. Administrativo	Deborah J.
Dener Cleo C. Belonha	Membro da Com. Administrativo	Belonha